



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 35/2018 ADITIVO I AO CONTRATO Nº 51/2017 CONVITE Nº 08/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 51/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **MARIA H. C. GOMES IMUNIZADORA - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA H. C. GOMES IMUNIZADORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.621.041/0001-09**, com endereço à Rua 16, nº 3339, cidade de Rio Claro/SP, CEP: 13.504-265, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Maria Helena de Camargo Gomes**, portadora da carteira de identidade nº 12.798.766-6, **CPF nº 160.698.818-26**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 01 de Setembro de 2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL INTERNOS E EXTERNOS, E DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE**, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 01/09/2018, ficando a nova vigência até o dia 31/12/2018.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 51/2017 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valores do contrato original serão mantidos sem alteração conforme proposta da empresa contratada, ficando, portanto o valor global deste Termo aditivo de **R\$ 37.985,40 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, onerando nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

37- 3.3.90.39 - 04.122.0004.2.004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

81-3.3.90.39 - 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

99 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

02.11.03 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

203 - 3.3.90.39 - 08.306.0015.2.027 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.13 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

02.13.01 - SETOR DE ESPORTES E LAZER

229 - 3.3.90.39 - 27.812.0016.2.028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 30 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

MARIA H. C. GOMES IMUNIZADORA - ME


CNPJ: 23.621.041/0001-09

Maria Helena de Camargo Gomes

CPF nº 160.698.818-26

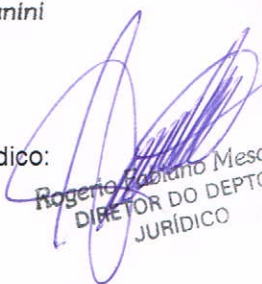
Contratada

Testemunhas:


Ronaldo Jose Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Roberto Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO